



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia nove de abril, nos montantes de seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dois euros e sessenta e seis centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove euros e doze centimos (Operações de Tesouraria).



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO DEZASSETE BARRA DOIS MIL E TREZE – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO CONTRATADO – REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS DA ZONA HISTÓRICA DE OLHÃO - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda conforme proposto e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FARO – SEGUNDA SEÇÃO – DONATIVO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE OLHÃO – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual informa que o arguido Fábio Vítor Januário Salero deverá fazer a entrega de trezentos e cinquenta euros a favor dos Bombeiros Municipais de Olhão, provenientes de um processo que decorreu naquela instância. O arguido faz prova da transferência efetuada. Os referidos documentos encontram-se em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aceitar o valor doado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO